

Avaliação da Proposta de Privatização da Eletrobras MP 1031

**Audiência Pública Virtual
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal
31 de Maio de 2021**

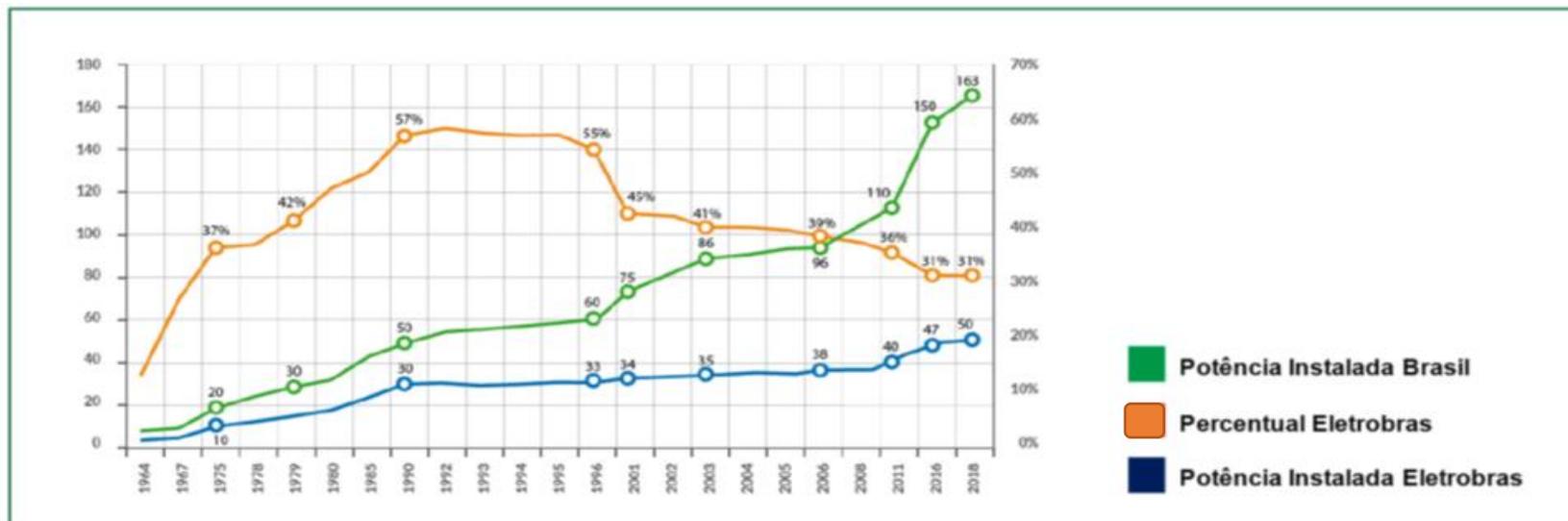
**Mauricio Tolmasquim
Professor Titular COPPE/UFRJ**

A privatização da Eletrobras é necessária para atrair capitais privados e garantir a expansão do setor elétrico?

O setor elétrico tem atraído investimentos suficientes para garantir a sua expansão.

- Entre 2005 e 2018 a capacidade instalada no Brasil cresceu 70%
 - Houve um crescimento de médio anual 4,5% a.a (valor bastante superior ao crescimento da economia no período).
- Foram adicionados 67 GW novos ao sistema.
 - Desse total 82% foram privados (Obs: neste valor está incluído algum investimento estadual).
- Ou seja não é necessário privatizar a Eletrobras para atrair recursos privados para a expansão do setor. Estes investimentos já estão ocorrendo.

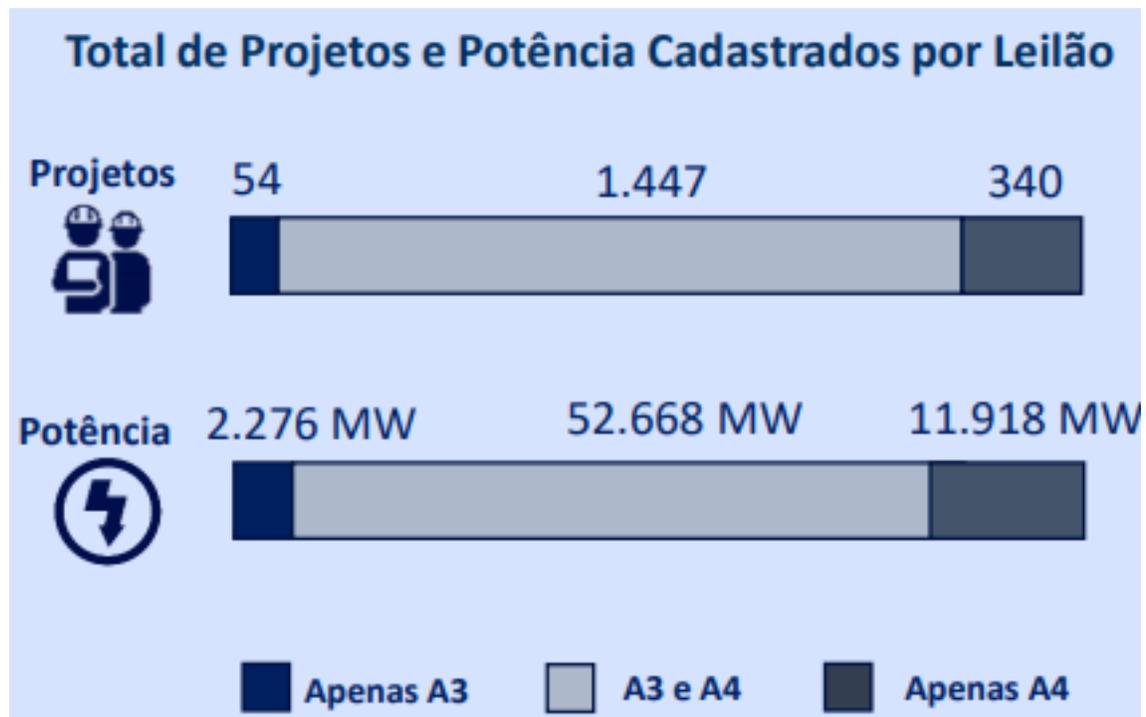
Potência Instalada - GW



Fonte: Capitalização da Eletrobras, MME 2021

O setor elétrico tem atraído investimentos necessários a sua expansão.

- Os leilões e contratos de longo prazo tem atraído muitos investidores.
- A título de exemplo foram cadastrados para os leilões de energia nova A-3 e A-4 deste ano, 1.841 projetos, totalizando 66.862 MW de potência. A quase totalidade destes projetos são de empresas privadas.



Qual o impacto da privatização da Eletrobras para a competição no mercado elétrico?

Aumento do Poder de Mercado

- A privatização tende a ter um efeito contrário ao anunciado.
- A Eletrobras tem capacidade de gerar 30,1% da energia e detém 44% das linhas de transmissão do País.
- A privatização dará a uma empresa privada um enorme poder de mercado com efeitos perversos para uma competição justa seja no mercado regulado seja no mercado livre e, com efeitos potencialmente nocivos para o consumidor brasileiro.

Qual o impacto da privatização sobre o consumidor?

A Revisão do Regime de Cotas terá impacto tarifário negativo sobre os consumidores

- Em 2012 o governo instituiu o regime de cotas para as Usinas Hidrelétricas que tiveram o prazo de concessão prorrogado.
- Como grande parte do investimento já estava amortizado, o valor da cota foi calculado de forma a reembolsar os custos de operação e manutenção das usinas e garantir uma margem de lucro de 10%.
- 2020: Tarifa das usinas da Eletrobras em regime de cotas R\$ 73,27/MWh
- Valor da energia nova no mercado nos próximos anos deve variar de R\$ 160/MWh* a R\$ 190/MWh**
- Quantidade de cotas da Eletrobras: 7.446 MW médios (65.000 GWh)
- Valor a mais a ser pago pelos consumidores pela energia das hidrelétricas da Eletrobras: R\$ 5,7 bilhões/ano (R\$ 170 bilhões em 30 anos) a R\$ 7 bilhões (R\$ 210 bilhões em 30 anos)
- Mesmo que R\$ 25 bilhões retornem para o consumidor via CDE, o impacto é extremamente negativo.

* Aproximação para baixo do valor ponderado médio da previsão do MME de preços: R\$ 155/MWh entre os anos de 2022 e 2029, e R\$ 167/MWh a partir de 2030 até o ano de 2051

** Em 12/052021, o preço médio de referência de energia da fonte convencional de longo prazo era de R\$ 188,37, segundo o Boletim da Curva Forward, DCIDE

A obrigação de contratação de energia fonte térmica a gás natural terá impacto negativo sobre as tarifas e o meio ambiente

- O substitutivo determina:
 - a contratação de 6.000 MW de termelétricas
 - que a contratação deve ser em regiões predeterminadas que não tenham ponto de suprimento de gás
 - que as termelétricas operem com fator de capacidade mínimo de 70%.
- Estas três determinações, em um contexto de uma matriz elétrica com crescente quantidade de fontes renováveis intermitentes e de usinas hidrelétricas à fio d'água, implicarão:
 - Aumento de preços aos consumidores devido:
 - ao uso desnecessário de gás natural em momentos que tenham fontes renováveis de custo variável disponível (inflexibilidade das termelétricas)
 - a construção de gasodutos antieconômicos.
 - a limitação da competição ao realizar leilões regionais menos competitivos que os nacionais.
 - a fixação do preço teto do leilão em leilões com potencialmente menos competidores.
 - Aumento das emissões de gases do efeito estufa e da poluição local
 - em função do desperdício da geração das fontes renováveis e a queima de combustível fóssil nos momentos de bons ventos, boa hidrologia e/ou excesso de geração solar e conseqüentemente:

O estabelecimento de cotas para contratação de PCH terá forte impacto tarifário

- O substitutivo determina:
 - A contratação nos leilões A-5 e A-6 de no mínimo 50% da demanda declarada pelas distribuidoras de PCH até o atingimento de 2.000 MW.
 - Após o atingimento da meta o percentual de destinação deverá ser reduzido para 40% da demanda declarada pelas distribuidoras.
 - Contratação preço máximo equivalente ao teto estabelecido para geração de PCH do Leilão A-6 de 2019.
- A criação de uma reserva de mercado para a PCH, que é muito mais cara que as demais renováveis terá forte impacto sobre a tarifa dos consumidores.

Resultados Leilões A-4 e A-6 de 2019

Fonte	Preço/ICB (R\$/MWh)
PCH	205
Gás Natural	189
Biomassa	187
Eólica	98
Fotovoltaica	80

Fonte: EPE, Informe: Leilões de Geração de Energia Elétrica, 30/12/2019

A prorrogação do PROINFA e a obrigação de contratar a energia pelo preço teto do leilão terá forte impacto sobre os preços da energia

- O substitutivo determina a prorrogação dos contratos do PROINFA por 20 anos após o vencimento, em troca da substituição do reajuste o IGPM pelo IPCA.
- Os contratos resultantes da prorrogação terão o **preço mínimo** igual ao **preço teto** publicado para o leilão A-6 de 2019.
- Consequências da Proposta:
 - Os consumidores perderam a oportunidade de ter redução da tarifa a partir da desconstrução dos projetos do PROINFA a partir de 2026 (vai até julho de 2031)
 - Reserva de mercado para certos investidores em detrimento de outros.

A privatização da Eletrobras é a melhor forma de alavancar recursos para políticas sociais e de desenvolvimento regional?

Fazer o consumidor de energia pagar por políticas regionais é injusto e reduz competitividade da economia brasileira

- A proposta define ainda obrigação às concessionárias cujos contratos de concessão serão afetados pela MP de aportes anuais, pelo período de dez anos, com a finalidade de promover:
 - a revitalização do Rio São Francisco.
 - o desenvolvimento de projetos na Amazônia Legal
 - a revitalização dos recursos hídricos das bacias hidrográficas na área de influência dos reservatórios de Furnas.
- Apesar destes serem objetivos meritórios, constitui-se em clara distorção utilizar os recursos oriundos da tarifa dos consumidores de energia elétrica para financiar estas despesas.

Fazer o consumidor de energia pagar por politica social é ineficiente, reduz a competitividade da economia e é injusta socialmente

- O substitutivo prevê a utilização de 25% dos recursos excedentes da renovação do contrato de Itaipu para programas de transferência de Renda
- O financiamento de Itaipu foi pago durante anos pelo consumidor brasileiro
- No momento que a dívida esteja paga seria justo a transferência da renda gerada pelo diferencial entre o preço de mercado e custo de geração de energia integralmente para o consumidor de energia elétrica.
- Comentário: Programas por mais justo que sejam devem ser custeados pelo orçamento da União e não pela tarifa de eletricidade

Obrigado!